



RESOLUÇÃO Nº 16/2012, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, grau Bacharelado, que será ofertado em Uberlândia, e altera a redação do art. 1º da Resolução nº 22/2009 do Conselho Universitário, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 12 do Estatuto, em reunião realizada aos 29 dias do mês de junho do ano de 2012, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 161/2011 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO que o Conselho de Graduação, em 29 de abril de 2004, aprovou a Resolução nº 02/2004, que dispõe sobre a elaboração e ou reformulação de projeto pedagógico de cursos de graduação;

CONSIDERANDO que a proposta de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação atende às exigências do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 161/2011 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia; e ainda,

CONSIDERANDO o Parecer da Pró-Reitoria de Graduação, de 10 de abril de 2012, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, grau Bacharelado, ofertado no *Campus* Santa Mônica, que terá início a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2013, com oferecimento de 15 vagas por semestre.

§ 1º As vagas do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, grau Bacharelado, serão deduzidas das vagas ofertadas para o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

§ 2º Altera-se o art. 1º da Resolução nº 22/2009 do Conselho Universitário, de 21 de dezembro de 2009, para que o número de vagas ofertadas passe de 60/semestre, para 45/semestre e 90/ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 29 de junho de 2012.

ALFREDO JULIO FERNANDES NETO  
Presidente